



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098707.2.0008030-64

8.030-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
 MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
 COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

22 outubro 2010

Serafina Corrêa, RS. de de



FICHA	MATRÍCULA
01	8.030

IMÓVEL: Lote urbano nº 01 (um), da quadra "F", do Loteamento Industrial Bairro Salete, com a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Cezar Piccoli, lado ímpar da numeração, esquina com a Rua Vitório Pasqualotto, no quarteirão formado pelas Ruas Vitório Pasqualotto, Cezar Piccoli e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 50,00m (cinquenta metros), com a Rua Vitório Pasqualotto; ao SUL, por 50,00m (cinquenta metros), com o lote nº 02, da mesma quadra; ao LESTE, por 20,00m (vinte metros), com a Rua Cezar Piccoli; e ao OESTE, por 20,00m (vinte metros), com terras urbanas de Severina Giaretta De Cesaro. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 202, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.597.984/0001-80. **CONDIÇÕES:** Nada Consta. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.741, fls. 01, Livro 2-RG, de 19/10/1998, deste Ofício.- Protocolo nº 18543, Livro 1-F, em 03/09/2010. Dou fé. - jp.- Emolumentos: R\$11,10. Selo: 0264.02.0900002.01290 - R\$0,30.-

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.1-8.030 - 05 de dezembro de 2016. Prot.: 25986, Livro 1-I, em 30/11/2016.- **TÍTULO:** DOAÇÃO - área de 1.000,00m², sem benfeitorias. **DOADOR:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 202, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.597.984/0001-80, representado pelo prefeito municipal Sr. Ademir Antonio Presotto, casado, empresário, CPF nº 174.957.330-04, CI nº 4005949773, SSP/RS em 10/07/1976, residente e domiciliado na Av Miguel Soccol, 2875, apto 501, nesta cidade, autorizado pelo artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica Municipal. **DONATÁRIA:** E.W. SERVIÇOS DE CARREGAMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cezar Piccoli, nº 191, Loteamento Industrial Salete, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.759.022/0001-56, representada pelo sócio Erli Weber da Silveira, brasileiro, empresário, CPF nº 008.972.890-48, CI nº 4095132769, SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Arthur Oscar, nº 3416, Bairro Gramadinho, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação nº 038/14.301, Livro 091, fls. 061v a 062v, lavrada em 30/11/2016, pelo Tabelião Designado desta cidade Bel. Nauro Zanella.- **VALOR ATRIBUÍDO:** Atribuído pelas partes o valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo o imposto imune nos termos do artigo 5º, inc. I e artigo 8º, inc. I da Lei Estadual nº 8.821/89 e dispensado de desoneração nos termos do artigo 25, § único, Lei Estadual nº 8.821/89, com redação que lhe deu a Lei Estadual nº 10.800/96. **CONDIÇÕES:** Da escritura consta: a) Doação autorizada pela Lei Municipal nº 2.756, de 23/12/2010, c/c a Lei Municipal nº 3.467, de 18/11/2016, e Ofício de Gabinete nº 617/2016 e termo de análise de prestação de contas, na qual consta que a donatária cumpriu os requisitos da doação; b) Foram apresentadas, em nome da doadora, a certidão positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS, e certidão negativa de Débitos Trabalhistas.- A DOI será emitida no prazo legal.- ap.- Emolumentos: Registro com valor: R\$1.377,70 (0264.08.0900002.00593 = R\$15,95) e PD: R\$4,10 (0264.01.1600006.08379 = R\$0,45).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

continua no verso

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0008030-64

-8.030-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Serafina Corrêa, RS. 24 de março de 2017 FICHA 02 MATRÍCULA 8.030

vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **CONDIÇÕES:** a) Foram apresentadas as Certidões Negativas da Receita Federal/ INSS, Tributos Municipais e de Débitos Trabalhistas em nome da devedora. b) As demais condições constantes da Cédula.- *ap.-* Emolumentos: Registro com valor: R\$1.169,80 (0264.08.0900002.00626 = R\$49,50) PED: R\$4,50 (0264.01.1600009.07462 = R\$1,40).

José Carlos Picini *José Carlos Picini* Oficial do Registro
Av.4-8.030 - 24 de março de 2017.- Prot. 26339, Livro 1-I, em 24/03/2017 - **PROPRIEDADE**

RESOLÚVEL: De acordo com Cédula de Crédito Bancário, que deu origem ao **R.3-8.030**, e nos termos da Lei 9.514/97, fica constando ser resolúvel a propriedade do imóvel desta matrícula, ou seja, caso o devedor **NÃO PAGAR A DÍVIDA**, a propriedade se consolidará em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. - *ap.-* Emolumentos: Averbação sem valor: R\$33,70 (0264.03.1600003.04540=R\$2,70) PED: R\$4,50 (0264.01.1600009.07463 = R\$1,40).

José Carlos Picini *José Carlos Picini* Oficial do Registro

Av.5-8.030 - 10 de maio de 2022.- Prot. 32503, Livro 1-J, em 09/05/2022 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:** Nos termos do artigo 2º e 3º do Provimento CNJ nº 89/2019, certifico que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **09870.2.0008030-08**.- *gr.-* Emolumentos: Artigo 3º, § único do Provimento CNJ nº 89/2019 - Averbação sem valor: **NIHIL** (0264.04.0900002.17224 = **NIHIL**) PED: **NIHIL** (0264.01.2000003.19390 = **NIHIL**).

José Carlos Picini *José Carlos Picini* Oficial do Registro

Av.6-8.030 - 10 de maio de 2022.- Prot. 32503, Livro 1-J, em 09/05/2022 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Cédula de Crédito Bancário, expedido pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada pelo Sr. Tiago Da Silva Aguiar, em favor do devedor fiduciante **E.W. SERVIÇOS DE CARREGAMENTO LTDA**, datado de 09/05/2022, faço constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do **R.3-8.030** e **Av.4-8.030**, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade.- *gr.-* Emolumentos: - Averbação com valor: R\$610,40 (0264.08.0900002.01730 = R\$65,39) PED: R\$6,00 (0264.01.2000003.19392 = R\$1,80).

José Carlos Picini *José Carlos Picini* Oficial do Registro

Av.7-8.030 - 25 de maio de 2022.- Prot. 32568, Livro 1-J, em 25/05/2022 - **ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO:** De acordo com requerimento datado de 25/05/2022, instruído com Certidão do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 43600370068 protocolo nº 205333397, em 26/05/2020, e em virtude da transformação de **EIRELI** para Sociedade Limitada Unipessoal - **SLU**, nos termos do Art. 41, da Lei Federal nº 14.195/2021, combinado com o Art. 544 do Provimento nº 001/2020 CGJ/RS, e Art. 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, faço constar que fica alterado o tipo

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0008030-64

Continuação da matrícula nº 8.030

-8.030-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
 MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
 COMARCA DE GUAPORÉ
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FICHA	MATRÍCULA
03	8.030

Serafina Corrêa, RS. 25 de maio de 2022

devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da Caixa e informados à devedora previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta.- **PRACA E FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em Serafina Corrêa, RS., e terá seu vencimento final em 24/01/2042.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- **VALOR DA GARANTIA:** Avaliado para efeitos do art. 24, inc. VI, da Lei 9.514/97, em R\$1.042.442,69 (um milhão, quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).- **PRAZO DE CARÊNCIA:** Para os fins previstos no art. 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- **CONDIÇÕES:** 1) Nos termos da Lei 9.514/97, fica constando ser resolúvel a propriedade do imóvel desta matrícula, ou seja, caso a devedora NÃO PAGAR A DÍVIDA, a propriedade se consolidará em nome da credora fiduciária; 2) Foram apresentadas as Certidões Positivas com Efeitos de Negativas da Receita Federal/INSS, e de Tributos Municipais, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da devedora e a Certidão do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 43600370068 protocolo nº 205333397, em 26/05/2020; 3) As demais condições constantes da Cédula e Termo.- **ict.- Emolumentos:** Lei Federal nº 13.986/2020 e Nota Conjunta de Diretoria nº 03/2020 - Registro com valor: R\$3.998,50 (0264.09.0900002.00830 = R\$81,00) PED: R\$6,00 (0264.01.2000003.19907 = R\$1,80).
José Carlos Picini **Oficial do Registro**

Av.9-8.030 - 05 de fevereiro de 2025.- Prot. 36129, Livro 1-J, em 05/02/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** área de 1.000,00m², com uma edificação comercial de alvenaria com a área de 149,90m².- De acordo com requerimento de averbação e consolidação da propriedade, passado na cidade de Rio de Janeiro, RJ, em 31/01/2025, aqui arquivado, **CERTIFICO** que, após promover a intimação da Devedora/Fiduciante **RICHETES WEBER DA SILVEIRA SERVIÇOS DE APANHA DE AVES - EIRELI** e os Avalistas **ERLI WEBER DA SILVEIRA** e **RICHETES WEBER DA SILVEIRA**, qualificados nesta matrícula, **devidamente cumprida por este Ofício, conforme protocolo para intimação nº 35849**, decorreu o prazo legal sem que houvesse a purga da mora por parte da devedora fiduciante, assim sendo, por força de solicitação da credora fiduciária, bem como, em face do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei Federal 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do contrato registrado sob nº **R.8-8.030**, Livro 2-RG, em 25/05/2022.- Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -

CNM: 098707.2.0008030-64

FICHA	MATRÍCULA
03	8.030
VERSO	

em R\$1.042.442,69 (um milhão, quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo o imposto pago no valor de R\$20.848,85, conforme guia municipal nº 3819.- A DI será emitida no prazo legal.- gt.- Emolumentos: Averbação com valor: R\$2.104,20 (0264.09.0900002.01373 = R\$94,70) PED: R\$6,90 (0264.01.2200002.24082 = R\$2,10).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

continua na ficha n.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 05/02/2025 16:09:04. gt

Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 8.030 - 1 página: R\$44,80

(0264.04.2400001.03570 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0264.03.2400002.07579 = R\$4,20)

PED: R\$6,90 (0264.01.2200002.24096 = R\$2,10)

José Carlos Picini
 Oficial do Registro



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

098707 53 2025 00001000 24